



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM -
www.tjam.jus.br

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES –
COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE TRABALHO.
2º SEMESTRE DE 2024.**

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO	2129-6788	CPSI@TJAM.JUS.BR
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
JONATHAN ANDRADE MOREIRA	2129-6735	jonathan.moreira@tjam.jus.br

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria nº 279, de 20 de janeiro de 2023.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

NOME DO MEMBRO	FUNÇÃO
ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO	PRESIDENTE
EDSON ROSAS NETO	JUIZ MEMBRO
LÍDIA DE ABREU CARVALHO	JUÍZA MEMBRO



TÂNIA MARA GARCIA MAFRA	MEMBRO
DAVENE TAMBORINI LOPES	MEMBRO
SUZANNE OKADA ARAÚJO	MEMBRO
ANA MALENA BARBOSA RIBEIRO	MEMBRO
ANTÔNIO RAIMUNDO BARROS DE CARVALHO JÚNIOR	MEMBRO
MARCOS ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA	MEMBRO
WASHINGTON ALVES DA CUNHA NETO	MEMBRO
ROMMEL PINHEIRO AKEL	MEMBRO
FLÁVIA CRISTINA SIQUEIRA SILVEIRA	MEMBRO
GEORGE ALEXANDRE FONSECA FEITOSA	MEMBRO
VALCENIR SILVA DA CONCEIÇÃO	MEMBRO
WATSON XAUD DA CRUZ JUNIOR	MEMBRO
RUBENS DE SÁ SOARES	MEMBRO
JOSENÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO	MEMBRO
DANIELE VIEIRA DE SOUZA	MEMBRO
GUTEMBERG MELO DA SILVA	MEMBRO
FÁBIO FREIRE BARBOSA DA SILVA	MEMBRO
REGINALDO DE SOUZA QUEIROZ	MEMBRO
RICARDO MUNIZ DOS SANTOS	MEMBRO
PETRÔNIO BARROSO TAKETOMI	MEMBRO
HERMES DE SOUZA DOLZANE	MEMBRO



MARILDA GUSMÃO BEZERRA	MEMBRO
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MAIA	MEMBRO
JONATAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	MEMBRO
JANDER SOUZA CASTELO BRANCO	MEMBRO
RICARDO SILVA DE ALMEIDA	MEMBRO
JOSÉ CLÁUDIO CÂNDIDO ALMEIDA	MEMBRO
ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO
CYNTHIA ROCHA MENDONÇA	MEMBRO
TÂNIA CAMPOS SILVA	MEMBRO
MÉRITON CÂNDIDO DE JESUA	MEMBRO
ANDRÉ REEGAN HOLANDA DE SOUZA	MEMBRO
SÉRGIO LUÍS DA ROCHA	MEMBRO
JOZIAS SOARES DE OLIVEIRA	MEMBRO
PAULO AFONSO GOMES RODRIGUES	MEMBRO
FRANCISCO SAMPAIO SOBRINHO	MEMBRO
DEMILDES FINICELLI LEMOS	MEMBRO
JOSÉ MARIA NUNES FONSECA	MEMBRO
EUDES JÚNIO SAMPAIO SIQUEIRA	MEMBRO
AGNUS DE PAULA E SILVA	MEMBRO
FABRÍCIO LOPES DA SILVA	MEMBRO
MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO	MEMBRO



ANDRÉ LUÍS DE LIMA PERDIZ	MEMBRO
MÁRCIO CARVALHO NUNES	MEMBRO
ANDREY REBELO DE CARVALHO	MEMBRO
RENAN LUIZ FARIAS DE LIMA	MEMBRO
JOSÉ MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA	MEMBRO
EMERSON DE SOUZA PAIMA	MEMBRO
ANA MARIA DA SILVA	MEMBRO
ANNE KARINNE PEREIRA CARDOSO	MEMBRO
MARCO ANTÔNIO SANTOS	MEMBRO
KALYSON ALFREDO NOVO DE MACEDO	MEMBRO
ANTÔNIO HENRIQUE DOS ANJOS FILHO	MEMBRO
RAFAEL FERNANDEZ XIMENES DE ALCÂNTARA	MEMBRO
MÁRCIO SANTOS DA SILVA	MEMBRO
SARA ALBANO DE SOUZA CORDEIRO	MEMBRO
RAIMUNDO NONATO BARBOZA FROTA	MEMBRO
CAMILA DA SILVA FREITAS	MEMBRO
IZAURINA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	MEMBRO
JOYCE DA COSTA NORONHA	MEMBRO
KEROLEN ALVES GONÇALVES PINHEIRO	MEMBRO
DIANA CRISTINA SILVA MONTEIRO	MEMBRO
ALINE DA COSTA FREITAS	MEMBRO



ANA PAULA LIMA PORFÍRIO	MEMBRO
RENATA DA SILVA NINA	MEMBRO
JONATHAN ANDRADE MOREIRA	SECRETÁRIO

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

Ligação de voz (telefone convencional);

Whatsapp/Telegram/E-mail;

Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

Reuniões presenciais;

Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);

Outros. Informar:

Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

DESCREVA AS METAS QUE ERAM PREVISTAS PARA O PERÍODO AVALIATIVO

- Atendimento das demandas emergentes com brevidade.
- Assessoramento da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas
- Recebimento de demandas e encaminhar para soluções
- Deliberar sobre os pedidos de proteção especial formulado por magistrados, servidores, respectivas associações ou pelo CNJ, com providências
- Planejamento e execução do Plano de Segurança

Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

As seguintes não foram cumpridas:



ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Neste campo, reporte as principais atividades realizadas pelos integrantes no período.

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:	RESULTADO OBTIDO:
1	Recebimento de ocorrências de ameaças de Magistrados e Servidores e pedidos de escolta especial.	<p>Status: Demanda cumprida conforme as Resoluções nº 43, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Justiça do Amazonas. Estes processos continuam em acompanhamento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Escolta Especial de Magistrado da Comarca de Coari (SEI nº 2024/000053740-00)- Inspeção prisional em Manacapuru (OS nº 58/2024)- Escolta Especial Ministro da Alemanha (OS nº 073/2024 e OS nº 074/2024)- Escolta Especial para Autoridades em Evento (OS nº 078/2024)- Projeto ESMAM nas Escolas – SEMED (SEI nº 2024/000044904-00 e OS nº 079/2024)- Escolta Especial de provas ESMAM (OS nº 090/2024 e O.S nº 094/2024)- Escolta Especial Vice-Presidência (OS nº 091/2024)- Escolta Especial Encoge/2024 (OS nº 100/2024 e OS nº 101/2024)
2	Recolhimento de armas e destruição de armas de fogo junto ao Exército Brasileiro	<p>Status: Demanda cumprida conforme planejamento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Destruição de Armas <p>SEI nº 2024/000036402-00 e OS nº 68/2024</p> <p>SEI nº 2024/000043785-00 e OS nº 077/2024</p> <p>SEI nº 2024/000049678-00 e OS nº 085/2024</p>
3	Segurança de áreas e instalações	<p>Status: Demanda cumprida conforme planejamento, permanecendo sob monitoramento.</p>



		<ul style="list-style-type: none">- SEI nº 2024/000053740-00- SEI nº 2024/000051535-00- SEI nº 2024/000037172-00- SEI nº 2024/000037720-00- SEI nº 2024/000001296-00- SEI nº 2024/000010349-00- SEI nº 2022/000015424-00
4	Recebimento da demanda referente à Audiência de Custódia	<p>Status: Demanda cumprida conforme planejamento, permanecendo sob monitoramento.</p> <p>-</p>
5	Elaboração de planos para eventos	<p>Status: Demanda cumprida conforme planejamento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Análise de Riscos ENCOGE, Fórum Fundiário e Solo Seguro Corregedoria Geral do TJAM. (SEI nº 2024/000057880-00, SEI nº 2024/000051718-00 e SEI nº 2024/000055045-00)- II Encontro do NUPEMEC's no Amazonas – FONAMEC (OS nº 63/2024)- Evento na Amazonas (OS nº 64/2024)- 1º Fórum Estadual sobre Saúde Mental e Pessoas em Conflito com a Lei (OS nº 65/2024)- Jantar no Morada Buffet com presença de autoridades (OS nº 69/2024)- Quermesse da Igreja Santa Bárbara com a presença de autoridades (OS nº 070/2024)- Colóquio Ambiental Brasil e Alemanha (OS nº 071/2024)- Registro Civil e Cidadania CGJ/TJAM (SEI nº 2024/000039059-01 e OS nº 076/2024)- ESMAM: Lançamento Livro Comentários à Constituição do Estado do Amazonas (OS nº 087/2024)- I Café e Conversa com os Magistrados – Amazon (OS nº 089/2024)



		<ul style="list-style-type: none">- Eleições Municipais/ Supervisão NISI (OS nº 093/2024)- Júri Simulado da ESMAM (OS nº 097/2024)- Evento no Centro Estadual de Convivência do Idoso com a presença de autoridades (OS nº 099/2024)
6	Planejar e realizar cursos e treinamento de seu quadro de pessoal	<p>Status: Demanda cumprida conforme planejamento, permanecendo sob monitoramento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Treinamento e conscientização sobre privacidade – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (OS nº 061/2024)- Curso de Direção Defensiva(SEI nº 2024/000040211-00 eOS nº 075/2024)- Curso Segurança de Autoridades (OS nº 080/2024)- Treinamento de Contraineligência aplicada à Segurança Institucional (OS nº 082/2024)- Treinamento Baseado em Comunicação Não Violenta (OS nº 096/2024)

RELATE AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO PERÍODO AVALIATIVO:

- Logística para atendimento das demandas emergentes.
- Investimento em equipamentos com tecnologia para controle de acesso.
- Difusão de cultura de segurança institucional falha.
- Maior interatividade entre setores para solução de problemas conjuntos e otimização de recursos.

RELATE AS SUGESTÕES DE MELHORIAS:

- Desprender maior atenção com as comarcas do interior a fim de garantir que a segurança institucional chegue, principalmente aos locais que estão em maior vulnerabilidade.
- Maior agilidade de meios para deslocamento aos locais que imprimem as demandas para



avaliação das ameaças e análises de riscos.

- Aquisição de equipamentos que atendam as necessidades e demandas da Comissão Permanente de Segurança Institucional.
- Acompanhar com mais veemência e proatividade as nuances da segurança institucional junto ao cenário do Poder Judiciário Nacional.
- Criar um fluxo mais célere para recebimento de pedidos de proteção especial formulados por magistrados(as), servidores(as).

Foram realizadas reuniões no período avaliativo? se sim, descreva as datas de realização, e envie em anexo as atas.

Sim, foram realizadas reuniões no período avaliativo.

1. Ata de Reunião de Julho de 2024 – 25.07.2024
2. Ata de Reunião Outubro 2024 – 23.10.2024

Justifique caso não tenham ocorrido reuniões no período avaliativo.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão Permanente de Segurança Institucional vem atendo as demandas emergentes conforme os dispositivos da Resolução CNJ nº 435/2021 e Resolução TJAM nº 51/2022, procurando otimizar recursos de forma a atingir estrategicamente objetivos que corroborem com a finalidade de sua criação, na prestação de assessoria ao Presidente do Tribunal de Justiça nos assuntos relacionados à segurança, referendando o Plano de Segurança Institucional, através de seus grupos de medidas que envolvem Recursos Humanos, de Material, Áreas e Instalações e Segurança da Informação, além de plano específico para proteção e assistência de magistrados(as) e servidores(as) em situação de risco ou ameaça, deliberando originalmente sobre os pedidos de proteção especial formulados.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:



Por ser de caráter permanente, A Comissão de Segurança Institucional pretende dar continuidade ao cumprimento de suas atribuições focando no aperfeiçoamento de seus agentes através do Plano de Formação e Capacitação, bem como buscar um maior controle sobre os grupos de medidas que envolvem Recursos Humanos, Material, Áreas e Instalações e Segurança da Informação, criando um canal de comunicação de apoio que possa receber pedidos e reclamações dos(as) magistrados(as), servidores(as) e usuários(as) do Sistema de Justiça em relação à segurança institucional, dando continuidade no atendimento das demandas emergentes, considerando suas especificidades.

Outro ponto de destaque para as diretrizes da CPSI é a prestação do apoio aos Magistrados(as) e servidores(as) em situação de risco ou ameaçados(as) através de plano específico para proteção e assistência de forma a garantir o livre exercício de sua funções, e para apoiar esta atividade será dado prosseguimento aos planos já iniciado em relação à modernização e adequação da segurança orgânica como medida de mitigação de riscos e ameaças.